República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista (Mazinho Batista)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n° 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

INDICAÇÃO N.º_____ / 2021

Ao Exmo. Sr. Márcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã – RJ.

Os vereadores subscreventes, nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAM** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Quissamã, Maria de Fátima Pacheco, **que possa providenciar junto aos Órgãos Competentes, inclusive ao INEA, QUE A ABERTURA DA COMPORTA DO RIO DOS ESPINHOS SEJA REALIZADA SOMENTE QUANDO A MARÉ ESTIVER VAZANTE (BAIXA) E FECHAR QUANDO A MESMA COMEÇAR A ENCHER PARA EVITAR DANOS AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DO MUNICÍPIO.**

Justificativa:

A indicação tem por objetivo buscar junto ao Poder Executivo que sejam adotadas medidas visando que a comporta do Rio dos Espinhos não fique aberta no período da maré cheia, pois se a comporta ficar aberta nesse período à água salgada do mar entra no rio, se misturando com a água doce e causa prejuízos aos agricultores com suas lavouras e aos agropecuaristas com seus animais.

Adotando a medida de abrir a comporta no período de maré baixa, não haverá risco da água salgada do mar entrar no rio e trazer prejuízo aos produtores.

Na certeza de que a presente indicação será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Quissamã, 13 de julho de 2021.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
(MAZINHO BATISTA)
VEREADOR

RILDO BARCELOS SOBRINHO
(RILDO)
VEREADOR